

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

Matricula

21.327.

Ficha

01.-

MATRÍCULA Nº 21.327.-

28 de setembro de 1.988.-

IMÓVEL:- Um terreno, sem benfeitorias, constituído pelo lote n. 11, desmembrado dos lotes n.ºs. 10 e 11, da quadra n.º 78, medindo, 10,00 metros nas linhas de frente e fundo, por 30,00 metros nas linhas laterais, situado nos subúrbios desta cidade, na Vila Goiás, parte Alta, com frente para a Avenida São Paulo, confrontando, pelo lado direito com o lote n.º 10-A, pelo lado esquerdo com o lote n.º 12, e pelo fundo com o lote n.º 18.-

PROPRIETÁRIA:- Cleide Naves Diniz, CPF n.º 299.436.396/87, CI - RG-M-2.473.173-SSP-MG, fazendeira, viúva, brasileira, domicíliada nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º R-1-9.742, de 16.12.1980 e subsequente, digo, e subsequente AV-2-9.742, de 27.10.1981.-

O OFICIAL, Luiz Fernando B. Souza.

R-1-21.327.-

28 de setembro de 1.988.-

TRANSMITENTE:- Cleide Naves Diniz.- ADQUIRENTE:- Luiz Gonzaga Cândido, CPF n.º 161.366.556/28, CI 7.126.288-SSP-SP, motorista, casado com Maria das Graças Torres Cândido, brasileiro, domiciliado nesta cidade.- O imóvel constante da presente Matrícula.-

VALOR:- CR\$1.200.000,00, quitado.- COMPRA E VENDA - Por escritura de 24.07.1984, L.º n.º 209, fls. 175, do 2.º Ofício local. ---

Dou fé.- O OFICIAL, Luiz Fernando B. Souza. LEI Nº 12.345/80 - INST. 118/83

EMOLUMENTOS: CTS 3.703,80

VALOR INCIDENTAL: CTS 740,76

Livro Caixa N.º 01 P.º 02

R-2-21.327.-

03 de junho de 1.991.-

TRANSMITENTES:- Luiz Gonzaga Cândido e sua mulher Maria das Graças Torres Cândido, do lar, CI M-4.713.642-SSP-MG, domiciliados/nesta cidade.- ADQUIRENTE:- Marcos Bernardes Vieira, brasileiro,

açougueiro, solteiro, maior, CI n.º M-3.924.664-SSP-MG, CPF n.º... 560.918.506-87, domiciliado nesta cidade.- O imóvel constante da presente Matrícula, R-1.- VALOR: Cz\$120.000,00, quitado - (moeda da época) - COMPRA E VENDA - Por escritura de 04/10/1988, L.º n.º 325, fls. 197/98, do 1.º Ofício local.- Dou fé.- - - - -

O OFICIAL, Luiz Fernando B. Souza.

- CONTINUA NO VERSO -

AV-3-21.327.-

19 de junho de 1.991.-

Procede-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, MARCOS BERNARDES VIEIRA, já qualificado, instruído com o Alvará de "habite-se e baixa de construção" emitido sob nº 55.871, aos 06/06/1991, pela Prefeitura Municipal de Araguari e com Certidão - Negativa de Débito -CND- expedida pela agência local do IAPAS - sob nº 256928, aos 19/06/1991, para constar que no terreno integrante da presente Matrícula foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL com área de 74,20m2., que tomou o nº 214 da Av. São Paulo.- Dou fe.- O OFICIAL, Osvaldo Bernardino M. Soares

R-4-21.327.-

20 de novembro de 1.991.-

TRANSMITENTE:- Marcos Bernardes Vieira, já qualificado.- ADQUIRENTE:- Odilon de Oliveira Castanheira, brasileiro, CPF nº..... 119030406/63, CI M-263.892-SSP-MG, bancário, divorciado, domiciliado nesta cidade.- O imóvel constante da presente Matrícula, - R-2/AV-3.- VALOR: Cr\$8.300.000,00.- COMPRA E VENDA com pacto adjeto de hipoteca - Por escritura de 23/08/1991, lavrada nas Notas do 2º Ofício local, às fls. 161 do Lº nº 279-A, aos 23/08/91. Dou fe.- O OFICIAL, Osvaldo Bernardino M. Soares

R-5-21.327.-

20 de novembro de 1.991.-

Nos termos da escritura registrada acima, R-4, o proprietário, ODILON DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, já qualificado, deu a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, entidade fechada de previdência privada, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF sob nº 33.754.482/0001-24, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente Matrícula, R-4, para garantir uma dívida no valor de Cr\$8.631.928,80, resgatável por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de Cr\$70.269,42, a contar de 01/09/1991, em 240 meses, findo o qual, havendo saldo/devedor remanescente, o mesmo prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, adquando-se o valor da prestação com vistas à liquidação da dívida no prazo restante. Juros: 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% a.a. se o devedor perder a qualidade de associado da PREVI. Além dos encargos acima, o devedor pagará, ainda, uma taxa de 1% a.a., calculada mensalmente sobre o saldo devedor respectivo, para constituição de um fundo/destinado a responder pela solução de todas as obrigações vincendas em caso de morte do devedor, elevável a 6,02% a.a., a partir

- Continua na Ficha 02 -

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)**Livro 2 - "REGISTRO GERAL"**

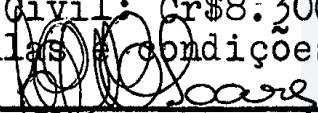
Matricula

21.327.

Ficha

02

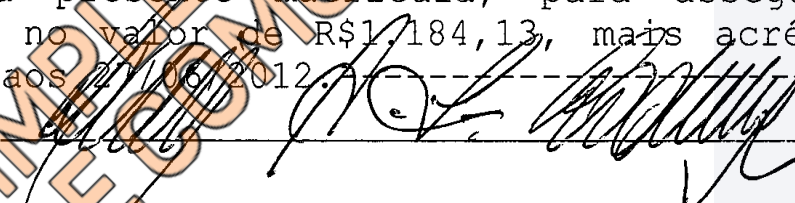
Continuação do R-5-21.327:-

da data em que o devedor completar 70 anos de idade. Valor da garantia, para efeito do art. 818 do Cód. Civil: Cr\$8.300.000,00.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato. Dou fé.- O OFICIAL, 

R-6-21.327.

Protocolo nº 167742, de 26 de junho de 2012.

PENHORA: - De conformidade com TERMO DE PENHORA, datado de 18/03/2011, e, OFÍCIO de nº 709/2012, datado de 18/06/2012, ambos expedidos pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, lançada e extraída nos autos nº 0035 02 013178-1, da Ação de Execução Fiscal, na qual figura como exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, e executado **ODILON DE OLIVEIRA CASTANHEIRA**, procede-se ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento do débito no valor de R\$1.184,13, mais acréscimos legais. - Araguari, aos 27/06/2012.

Dou fé. - O OFICIAL PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALEDocumento registrado pelo
Registro de Imóveis de AraguariTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital